

## SMPOP

### **EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2024**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 96/2024/SMPOP/DCL. Contratado: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ: 07.756.651/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa para instalação de serviço Voip - Voz sobre IP - que funcionará por 12 (doze) meses, a fim de suprir a carência telefônica ocasionada pelo fim do serviço de telefonia prestado pela empresa Oi Telefonia, devido a recuperação judicial. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação na tabela da Clausula Primeira – Objeto, na tabela 1.1, Item 3, do Contrato nº 96/2024, conforme memorando nº 1.329/2024/SMPOP, parecer da Consultoria Jurídica emitido em 03/09/2024 e proposta da CONTRATADA. Onde consta no Item 3 da tabela : “Serviço de Telefonia com 20 números remotos, 15 canais, minutos ilimitados para fixos e 5000 minutos para móvel.”Passa a constar no item 3 da tabela: “Serviço de Telefonia com 30 números remotos, 15 canais, minutos ilimitados para fixos e 5000 minutos para móvel. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 147/2023/SMPOP/DCL. Contratado: SADI LUIZ TASCHETTO, inscrita no CPF sob o nº 132.614.360-34. Objeto do contrato: Locação de imóvel localizado na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 88, Centro, destinado a instalação da Central de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com todas suas dependências e benfeitorias. Objeto do aditivo: Considerando o memorando nº 357/SMS/2024, parecer do fiscal do contrato e parecer jurídico favorável nº 418/2024/licitações, fica PRORROGADO até dia 28/09/2025 e reajustado no valor mensal de R\$4.409,71 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022**

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 124/2022/SMPOP/DCL. Contratado: FUNDAÇÃO IVAN GOULART – HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART, inscrita no CNPJ Nº 96.488.598/0001-89. Objeto do contrato: Contrato de prestação de Serviços a ser firmado com a Fundação Ivan Goulart para execução de serviços técnico-profissionais especializados em Doença Renal Crônica com hemodiálise e nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico), a serem prestados aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Crônica: Objeto do aditivo: Considerando o memorando nº 405/SMS/2024, parecer técnico da fiscal do contrato, Sra. Ariana Fontela Gonçalves e parecer da Consultoria Jurídica nº 437/2024/LICITAÇÕES, em anexo, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 30/09/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DO 07º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022**

Espécie: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SMPOP/DCL. Contratado: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 497/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, memorando nº 111/2024/SMPOP/DPE, parecer técnico nº 145/2024/SMPOP/DPE, parecer da consultoria jurídica nº 479/2024/LICITAÇÕES, planilha do engenheiro responsável, revisada pela Sra. Fernanda Toyo Pereira. 1.1.1. Prestação de serviços de Transporte de RSU, o valor passará de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais com setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 182,03 (cento e oitenta e dois reais com três centavos), pelos motivos expostos nos documentos suprarreferidos. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DO 07º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022**

Espécie: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 05/2022/SMPOP/DCL. Contratado: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 493/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, memorando nº 111/2024/SMPOP/DPE, parecer técnico nº 145/2024/SMPOP/DPE, parecer da consultoria jurídica nº 479/2024/LICITAÇÕES, planilha do engenheiro responsável, revisada pela Sra. Fernanda Toyo Pereira. 1.1.1. Prestação de serviços de Coleta de RSU, o valor passará de R\$ 214,60 (duzentos e quatorze reais com sessenta centavos) para o valor de R\$ 260,99 (duzentos e sessenta reais com noventa e nove centavos), pelos motivos expostos nos documentos suprarreferidos. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DO 17º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021**

Espécie: Décimo sétimo Aditivo ao Contrato nº 99/2021/SMPOP/DCL. Contratado: FUNDAÇÃO IVAN GOULART – HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART, inscrita no CNPJ Nº 96.488.598/0001-89. Objeto do contrato: Contratação da prestação de serviços hospitalares de alta e média complexidade. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 403/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 432/2024/LICITAÇÕES, fica ACRESCIDO ao contrato, com base nas portarias abaixo: Portaria GM/MS nº 4.779 que estabelece incentivo financeiro do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Atenção Especializada, Medida Provisória 1.218/2024 Calamidade Pública, no valor de R\$ 924.731,18 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais com dezoito centavos) em parcela única. Conforme Ofício nº 277.08/2024 da Fundação Ivan Goulart fica acrescido ao contrato o referido incentivo financeiro federal, da Portaria GM/MS nº 4.779. Acrescentar item: 80023531 - incentivo financeiro de média e alta complexidade Rubrica: 10.04.2.231.3.3.50.43.00.00.00.1600-41624. Valor R\$ 924.731,18 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais com dezoito centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 105/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação da empresa Fundação Ivan Goulart, para prestação de serviços de realização de exames de alta e média complexidade, como tomografia computadorizada e ressonância magnética (ambos sem contraste), em atendimento a grande demanda extra acumulada de encaminhamentos existentes na Secretaria Municipal da Saúde de São Borja de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ: 96.488.598/0001-89. Valor total: R\$ 122.212,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e doze reais). Data de assinatura: 29 de agosto de 2024. São Borja, 13 de setembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 106/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar o projeto de realização de estudo de viabilidade econômico-financeiro - EVE, para a concessão do aeroporto João Manoel em São Borja/RS. Contratada: MSCA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.579.149/0001-65. Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de assinatura: 05 de setembro de 2024. São Borja, 13 de setembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 107/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e ampliação da E.M.E.I Quero-Quero, com área total de 71,25m<sup>2</sup> no município de São Borja/RS nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do CCE-09/2024, no Termo de Referência e seus anexos. Contratada: SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.419.348/0001-65. Valor total: R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 05 de setembro de 2024. São Borja, 13 de setembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 28/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar o projeto de realização de estudo de viabilidade econômico-financeiro - EVE, para a concessão do aeroporto João Manoel em São Borja/RS. Contratada: MSCA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 03.579.149/0001-65. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Rubrica: Órgão: 14 Unidade: 01 Função: 4 Subfunção: 122 Programa: 2 Projeto/atividade: 2302 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 2500-0000 Reduzido: 42834. Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 13 de setembro de 2024. Caroline Cogo Contreira - Secretária de Planejamento.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 108/2024/DCL/SMPOP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de um veículo novo, zero-quilômetro, para uso das equipes do Departamento de Serviços Urbanos, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito - SMIESUST, conforme especificações contidas no Laudo Técnico nº 274/2024 no Termo de Referência e edital da Licitação. Contratada: ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.656.038/0001-80. Valor total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Data de assinatura: 05 de setembro de 2024. São Borja, 09 de setembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.